



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2017 - FMS

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. NÉDIO LUIZ CONCI, inscrito no CPF/MF nº 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e a Empresa FISOFUNCIONAL S/S LTDA, com sede na Rua Arthur da Costa e Silva, nº 663 E, Bairro São Cristóvão, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.946.054/0001-23, neste ato representado pelo Sr. MOACIR BERNARDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.021.659-72, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços para realização de sessões de Fisioterapia aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme OF/SESAU/DRCAA N° 835/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Os valores a serem pagos pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, assim como os quantitativos, serão àqueles praticados conforme quadro abaixo, servindo de base a Tabela Remuneratória descrita no Anexo I do contrato primitivo.

Tipos de Procedimentos	Qde	R\$ Un. procedimento	R\$ Total
Procedimento clínica de profissionais de saúde (fisioterapeutas) na atenção especializada	360	R\$ 12,60	R\$ 4.536,00
Procedimentos clínicos de fisioterapia (conforme relação constante do Anexo I)	3.600	* até R\$ 12,70	R\$ 45.720,00
Procedimentos clínicos de fisioterapia com incremento	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00

\*No valor do procedimento tomou-se por referência a remuneração do procedimento de maior valor agregado, servido assim, apenas como referencial financeiro. O valor que efetivamente será repassado (após auditoria) será o constante na Tabela Remuneratória de Procedimentos.

2.2 Dá-se ao presente Termo, o valor estimado de até R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer

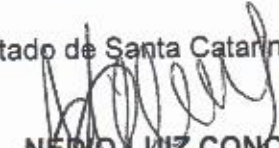


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CHAPECÓ**

outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 08 de janeiro de 2018.

  
**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

  
**FISIOFUNCIONAL S/S LTDA**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_